



**PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM
ESTADO DE RONDÔNIA**



Orgulho de viver aqui!

OFÍCIO Nº 371/GAB.PREF/2025

Guajará-Mirim (RO), 01 de dezembro de 2025.

**Ao Exmº Senhor
Vereador ELIEL NUNES SILVINO
Presidente da CÂMARA DE VEREADORES DE
GUAJARÁ-MIRIM RO**

Senhor Presidente.

Encaminhamos à Vossa Excelência o **Projeto de Lei nº 131-GAB.PREF/25, e a respectiva mensagem na mesma data que, solicita abertura de crédito adicional suplementar por anulação parcial, junto a Secretaria Municipal de Educação - SEMED no valor de R\$ 1.181.0000,00 (um milhão centos e oitenta e um mil)**, para necessária apreciação nessa Augusta Casa de Lei.

Considerando o relevante interesse público, data vénia, solicitamos seja dada à apreciação da matéria, o caráter de **URGÊNCIA**.

Contando com a aquiescência ao nosso Pleito, externamos protesto de elevada estima e distinguida consideração.

Cordialmente,

**FABIO GARCIA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal**

Av. XV de novembro, 930 Centro
gabinete@guajaramirim.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **FABIO GARCIA DE OLIVEIRA, PREFEITO (A)**, em 02/12/2025 às 10:38, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **764098** e o código verificador **292707B6**.

Docto ID: 764098 v1